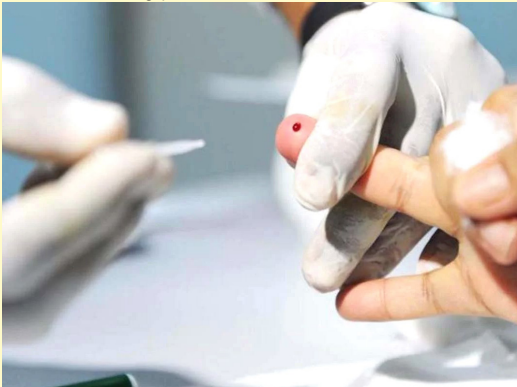


JARU

Julho Amarelo em Bom Jesus

Foto: Assessoria/Divulgação



O atendimento será das 7h30 às 11h30; com prevenção às hepatites virais e ISTs

(Da Redação) A Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), realizará, na quinta-feira (16), ação alusiva ao Julho Amarelo na Unidade Básica de Saúde Júlia Rafael, localizada no Distrito de Bom Jesus. O atendimento acontecerá das 7h30 às 11h30 e contará com uma programação voltada à prevenção, conscientização e diagnóstico precoce das hepatites virais e das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Na ação, a equipe de saúde oferecerá orientações sobre o uso do autoteste de HIV, além da distribuição de kits contendo preservativos masculino e feminino, autotestes de HIV e materiais

educativos com informações sobre prevenção, diagnóstico e tratamento. O Julho Amarelo é uma campanha nacional de conscientização sobre as hepatites virais, com foco na prevenção, no diagnóstico precoce e no tratamento da doença. Ao longo do mês, a Semusa desenvolverá uma programação especial, que inclui capacitações para os profissionais da rede municipal de saúde sobre o manejo dos testes rápidos, palestras educativas destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e outras ações de educação em saúde, reforçando a importância da prevenção e do diagnóstico precoce. Com informações da Assessoria de Comunicação.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O LATICINIO JOIA LTDA, localizada na LINHA 05 LOTE 57C GLEBA 04, situada na zona rural do município de MINISTRO ANDREAZZA, de CNPJ: 05.521.231/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: 00000001192019. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 159819 PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LEITE. MINISTRO ANDREAZZA / RO, 14 DE JULHO DE 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1024/SEMECE/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 060/PMMS/2026 OBJETIVO: AUTO GESTÃO DE FROTAS Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor taxa Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 200.000,00 Taxa estimado: 0,72% Amostra: NÃO
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em auto gestão de frota, visando a prestação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e administração informatizada da frota municipal, compreendendo o credenciamento de rede especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos, o fornecimento, operação e gerenciamento de sistema informatizado, bem como a administração de sistema de cartões para manutenções, incluindo o controle, registro e acompanhamento das operações da frota veicular da secretaria municipal de educação, cultura e esportes de mirante da serra - ro.	

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 7365/2025 torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR TAXA, adjudicação MENOR TAXA, método de disputa ABERTO, aplicando a GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2026 às 9hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 29/07/2026 às 9hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 29 de julho de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Portaria nº 7365/2025

(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO

CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739

E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 0000951.22.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, que originou a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 338/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90058/2025 – Processo Licitatório nº 23060.000459/2025 -61, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, conforme preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de um ônibus rodoviário novo, com capacidade para 52 (cinquenta e dois) passageiros, incluindo acessibilidade, para atender as necessidades do SEMSAU, o referido objeto à empresa.

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.422.071/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aquisição de veículos - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: em curso ou superior; motor traseiro nas seguintes especificações mínimas: - chassi e carroceria integrada. - capacidade: 52 passageiros incluso acessibilidade + 1 motorista + 1 auxiliar. - motor traseiro EURO 6 - PBT mínimo 19 toneladas. - potência mínima: de 370 CV - tração 4x2. - 6 cilindros. - suspensão pneumática - cambio automatizado. - freios a ar, tambar nas rodas traseira ABS, EBD. - tanque de combustível transversal de 500ltts com abastecimento de ambos os lados. - balanço dianteiro mínimo de 2.700mm - balanço traseiro mínimo de 3.450mm - rodas de aço aro 22,5. - pneus/80R22,5 - tensão de 24V com 2x baterias de -170Ah. - alternador de 150 A. - eixo mínimo de 7.800 mm. - comprimento 14.000mm. - largura externa de 2.600 mm. - altura externa mínimo de 3.800mm incluso ar condicionado. 1 (uma) porta pantográfica de abertura interna e externa. - 1 (uma) porta exclusiva para o elevador. - lanternas traseira em led em um único módulo. - farol dianteiro em led com luz DRL integrado. - farol de neblina na dianteira com bloco óptico. - luz auxiliar de manobra no para choque dianteiro. - para bridas bipartido. - bagageiros laterais passante 1200mm. - porta estepe no bagageiro. - passa balsa na traseira. - retrovisores externos carenados avançados com regulagem elétrica. - suporte para rebocador dianteiro. - janelas laterais com vidro colado e com janelinhas basculantes. - tapa sol para o motorista tipo sanfefa 1 1.600.000,00 1.600.000,00 2 de 3 e auxiliar. - itinerário eletrônico frontal. - poltrona do motorista com regulagem pneumática e cinto três pontos. - banheiro na traseira. - geladeira central. - poltrona para o motorista auxiliar na cabine do motorista -radio na cabine do motorista com alto falantes e tambem alto falantes no salão dos passageiros. -parede divisória total com porta. - cortinas em todas as janelas. - poltronas executivas reclináveis de medida mínima de 1.060mm com porta -copos integrado, cinto de regulagem retrátil, apoio de braço lateral de central, revestimento em tecido e apoio de pés. - elevador tipo dpm (dispositivo de poltrona movei). - porta pacotes interno com duto de ar condicionado, difusores de ar, numeradores de poltronas. - tomada 12V no painel do motorista. - vigia traseiro fechado. - bloqueio das tampas dos bagageiros pneumático. - ar Condicionado de teto central de 140.000 BTUH. - defroster frio na cabine do motorista. - caixa porta perfis para o motorista. - iluminação interna em led. - saída de emergência no teto e nas laterais. - assoalho de madeira com revestimento antiderrante. - lateral interna e teto com revestimento em ABS ou acabamento superior. - curva interna do teto com revestimento em carpete. - pintura sólida +adesivos/ plotagem podendo ser em pintura. -luzes de cortesia fixado nos pés das poltronas com lâmpadas em led intercaladas. alarme de ré; e carregador USB nas poltronas.	UNID.	01	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00

Publique - se.

Costa Marques/RO, 14 de julho de 2026.

Fabíomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 462/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR a Ata de Registro de Preço abaixo identificada, com base no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições, conforme segue:

- Ata de Registro de Preços n. 066/2025/PMT, firmada com a empresa AMAZONFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.840.275/0001-94.
- Ata de Registro de Preços n. 067/2025/PMT, firmada com a empresa DALTO & DALTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.491.532/0001-18.
- Ata de Registro de Preços n. 068/2025/PMT, firmada com a empresa M. PEREIRA DA SILVA & CIA, inscrita no CNPJ n. 14.864.186/0001-31.
- Ata de Registro de Preços n. 069/2025/PMT, firmada com a empresa J L YUMSZ, inscrita no CNPJ n. 26.203.049/0001-35.
- Ata de Registro de Preços n. 070/2025/PMT, firmada com a empresa ACM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 56.213.657/0001-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, por igual período, a vigência da Ata de Registro de Preço supracitada, com nova validade até o dia 29 de julho de 2027, mantendo-se todos os termos e condições originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

- Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração.
- Eficiência e economicidade: A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.
- Vantajosidade comprovada: Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.
- Previsão nos editais: As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.
- Anuência dos fornecedores: Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais.

Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da prefeitura de Teixeiraópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em (duas/três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 14 de julho de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal

VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!
ANUNCIE AQUI!
69-3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2026/PMJP-RO

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PEDRA RACHÃO, BRITA, PÓ DE BRITA, AREIA E OUTROS** destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP do Município de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 1-7170/2026 SEMOSP**. Assim, fica a abertura do pregão **REAGENDADO** para **29/07/2026**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de cadernos pedagógicos personalizados, caracterizados como bens, destinados ao desenvolvimento das atividades educacionais no âmbito do Projeto Educampo e do Diário de Bordo das Escolas das Adolescências, iniciativas pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 1-1374/2026 - SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 108.332,80 (cento e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).** **Data de Abertura: 30/07/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO 002/2025

Processo nº 0000886.45.12-2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA D'OESTE/RO.

DO OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do termo de fomento 002-2025, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 14 de julho de 2026 e terminando em 13 de outubro de 2026.
Data da assinatura: 13/07/2026

Assinam:
JAIR LUIZ – PREFEITO MUNICIPAL
ANDERSON LUNARDI- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - INTERVENIENTE
ANTONIO RAMON VIANA COUTINHO – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
ATACADO TRADIÇÃO LTDA - LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
PROCESSO Nº 378/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhorita **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a **ATACADO TRADICAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 02.460.701/0001-39, estabelecida na AVENIDA INDERVAL JOSE BRASIL, 461, CACOAL – RO , doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representada pela senhora **Jane Marques Da Silva**, inscrito no CPF Nº xxx.730.109-xx. **EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº51/2025.** RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ATACADO TRADIÇÃO LTDA				
CNPJ: 02.460.701/0001-39				
ENDEREÇO: AVENIDA INDERVAL JOSE BRASIL, 461				
CIDADE: CACOAL - RO				
CEP: 76962-219				
CELULAR: (69) 3441-1158				
EMAIL: licitacao@atacadotradicao.com.br				
REPRESENTANTE: JANE MARQUES DA SILVA				
RG: informações constantes nos autos do processo.				
CPF: xxx.730.109-xx				

Forneccor: ATACADO TRADIÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.460.701/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	Folha de Papel Sulfite A4 colorido com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certiflor e do INMETRO, constar dado para atendimento ao consumidor, código de barras e nome e registro químico responsável	1.000	R\$ 9,0900	R\$ 9.090,0000

V

Valor Total Homologado - R\$ 9.090,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2025
PROCESSO Nº 378/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** Prefeito Municipal, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a **ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 23.378.901/0001-17, estabelecida na R. CELL NOGUEIRA PADILHA, Nº 1635, VILA HORTÊNCIA, SOROCABA – SP, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representada pelo senhor: **Ferdinando Roberto Carvalho**, inscrito no CPF Nº: xxx.951.218-xx. **EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº51/2025.** RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA				
CNPJ: 23.378.901/0001-17				
ENDEREÇO: R. CELL NOGUEIRA PADILHA, Nº 1635, VILA HORTÊNCIA				
CIDADE: SOROCABA – SP				
CEP: 18020-003				
CELULAR: (11) 94145-7890				
EMAIL: vendas@ecoplastbrasil.com				
REPRESENTANTE: Ferdinando Roberto Carvalho				
RG: informações constantes nos autos do processo.				
CPF: xxx.951.218-xx				

Forneccor: ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.378.901/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Avental plástico para pintura, corpo principal na cor branca, acabamento com viés e poliéster na cor azul para meninos e rosa para meninas, medidas aproximadas 390 x 760 mm	500	R\$ 19,2500	R\$ 9.625,0000

Valor Total Homologado - R\$ 9.625,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aos 14 dia do mês de julho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 – CEP 76.928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, representada por **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado:

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Razão Social: AMAZONFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 04.840.275/0001-94
Endereço: Av. Padre Ângelo Cerri, 408 - Casa Preta, Ji-Paraná - RO - 76907-540
Representante Legal: Osiel Gomes de Souza
Endereço do Representante: Rua Padre Ângelo, Serri, 408, Dois de Abril Rondônia, CEP: 76.907-540, Ji-Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item registrado na **Ata de Registro de Preço nº 66/2025**, referente à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas de máquinas, veículos e equipamentos, conforme pedido formulado pela CONTRATADA e analisado no âmbito do **Processo Administrativo nº 462/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
Conforme demonstrado nos cálculos, o valor atualizado do contrato foi apurado mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos da cláusula de reajuste prevista no instrumento contratual, resultando na atualização do valor do item abaixo:

HORA MÁQUINA DO EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA

- Valor unitário originalmente registrado: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por hora;
- Valor unitário reajustado: R\$ 394,98 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) por hora.

Em razão da aplicação do índice de reajuste contratualmente previsto, fica atualizado o valor unitário do item "Pá Carregadeira", passando de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para R\$ 394,98 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) por hora de equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revisão contratual para restabelecimento da equação econômico-financeira em razão de variações supervenientes de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES ORIGINAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, prazos, condições e obrigações constantes da **Ata de Registro de Preço nº 066/2025**, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à sua publicação na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

Teixeiraópolis/RO, 14 de julho de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

OSIEL GOMES DE SOUZA
Representante Legal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 083/2026
Processo nº: 870.51.01-2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: ADRIANA CARVALHO

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Cargo: Assistente Social
Remuneração mensal: R\$ 3.407,64

Prazo início: 14/07/2026
Prazo de término: 14/07/2027

Assinam:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal
OSMAR DE OLIVEIRA SILVA – Contratada
VERA LUCIA QUADROS - Interveniente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA
Nº 90085/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II, no Distrito de Nova Londrina, Município de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 1-3532/2025 - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 2.308.057,50 (dois milhões, trezentos e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).** **Data de Abertura: 30/07/2026, Horário: 09h30** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 088/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **MOVIMENTO AGRÍCOLA RO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.712.295/0001-50**, no valor total de: **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, cujo o objeto é Aquisição de 01 (uma) Grade Niveladora agrícola de controle remoto, por meio do convênio 286/SEAGRI/PGE/2023, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI, visando à execução das atividades de preparo, nivelamento e conservação do solo em apoio aos produtores rurais do Município de Ji-Paraná/RO. **Referente ao processo administrativo nº 1-9151/2023 – SEMAGRI.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 13 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Cpl
Decreto n. 2199/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
ALVORADA DO OESTE - RO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

O SAAE de Alvorada D'Oeste informa aos senhores(as) consumidores que será realizada uma atualização em conformidade com a Lei Municipal nº 1260/2026.

A referida Lei foi publicada em 03/07/2026 e entrará em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando-se todas as as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo geral e 1º termo de reajuste do contrato nº 38/2022/PMNBO/RO, decorrente do pregão eletrônico nº 31/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a locação de veículos ô nibus com monitor e motorista visando o transporte de alunos da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE** e a empresa **NOVO TEMPO TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.000.941/0001-93, as quais acordam o primeiro reajuste do Contrato nº 38/2022/PMNBO/RO, no valor de R\$ 50.573,88 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de reajuste de 18,17%, apurado com base no IGP-M acumulado (Índice Geral de Preços - Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), referente ao período de junho de 2022 a junho de 2026. Em decorrência do reajuste, o valor unitário do quilômetro contratado passa de R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), passando o valor anual do contrato para R\$ 320.577,60 (trezentos e vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: art. 57, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 38/2022/PMNBO/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 253/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

CONTRATADA: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA

DO OBJETO
O objeto do contrato é a aquisição de equipamentos permanentes atender o Hospital Municipal Anselmo Bianchini com CNEs nº 2808633, os quais atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	COAGULÔMETRO: coagulômetro de no mínimo um canal. determinação no mínimo de: tpt, trombina, fibrinogênio e fatores de coagulação. deve fornecer os resultados de tp em no mínimo atividade (%), int e relaç. o software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de tp e fibrinogênio. deve possuir impressora embutida no equipamento. tensão de acordo com a entidade solicitante.	UNID.	01	R\$ 5.034,96	R\$ 5.034,96

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 07/2026, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 253/2026.**

DO VALOR
O valor total do contrato é de **R\$ 5.034,96 (cinco mil e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 07/2026, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 253/2026.**

DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 73/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.1.025.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	16320000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 847/2026.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 73/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 253/2026.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.](#)

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 253/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

CONTRATADA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

DO OBJETO
O objeto do contrato é a aquisição de equipamentos permanentes atender o Hospital Municipal Anselmo Bianchini com CNEs nº 2808633, os quais atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ANALISADOR DE IONS/ ELETROLITOS ANALISADOR DE IONS com mínimo de 04 parâmetros: na k; cl-; ca2 com leitura de sangue total, soro, plasma ou urina e com volume de amostra de 150 ul ou menor. realizar no mínimo 60 análises por hora. com calibração automática, display alfanumérico, impressora térmica e porta serial rs232c. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. possuir registro na anvisa/ms.	UNID.	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
8	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 29 PARÂMETROS; REALIZANDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TESTES: CONTAGEM TOTAL DE LEUCÓCITOS, CONTAGEM TOTAL DE ETRITÓCITOS, DESEJÁVEL LEITURA ESPECTROFOTOMÉTRICA DE HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO DE VOLUME CORPUSCULAR MÉDIO, DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA CORPUSCULAR MÉDIA, DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DA HEMOGLOBINA CORPUSCULAR MÉDIA, DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANISOCITOSE, CONTAGEM TOTAL DE PLAQUETAS, DETERMINAÇÃO DO VOLUME PLAQUETÁRIO MÉDIO, DETERMINAÇÃO DE PLAQUETÓCRITO, DETERMINAÇÃO DA AMPLITUDE DA DISTRIBUIÇÃO DE PLAQUETAS, CONTAGEM DE LINFÓCITOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE LINFÓCITOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE MONÓCITOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE MONÓCITOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE NEUTRÓFILOS (VALOR ABSOLUTO); CONTAGEM DE NEUTRÓFILOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE EOSINÓFILOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE EOSINÓFILOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE BASÓFILOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE BASÓFILOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE LINFÓCITOS ATÍPICOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE LINFÓCITOS ATÍPICOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE GRANDES CÉLULAS IMATURAS (VALOR ABSOLUTO); CONTAGEM DE GRANDES CÉLULAS IMATURAS (VALOR RELATIVO), CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 AMOSTRAS/HORA. ANÁLISE DE AMOSTRAS EM TUBOS ABERTOS COM ASPIRAÇÃO DE NO 20L OU MENOS. PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E CALIBRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS: ALFANUMÉRICA, NUMÉRICA OU SEQUENCIAL. LIMITES DE PACIENTES PROGRAMÁVEIS, ALARMES PATOLÓGICOS SÉRIE VERMELHA, SÉRIE BRANCA E PLAQUETAS. ALARMES PARA FALHAS DE CONTAGEM, ACOMPANHA IMPRESSORA, INTERFACE LAN INCLUINDO GRÁFICOS E MATRIZ. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE	UNID.	01	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 07/2026, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 253/2026.**

DO VALOR
O valor total do contrato é de **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 07/2026, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 253/2026.**

DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 72/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.1.025.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	16320000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 1056/2026.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 72/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 253/2026.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.](#)

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia **CNPJ 15.884.109/0001-06**

RUA RIACHUELO 2552 CENTRO (09 13418-2239 - CEP 76958-000

Fis Nº _____

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho 1279 / 2026 **Ordinário** **Data:** 14/07/2026 **Página** 1 / 1

Credor: 20532 - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 09.179.444/0001-00 **Ins. Est.:**

Orgão: 02. PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.007. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Processo: 1964/2026

Projet. Trabalho: 26.782.0013.1.062. Convênio Recuperação de Estradas Vicinais

Tip. de Licitação: Proc. Inscrigiç

Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Nº Licitação: 31/2025

Redução: 290 **F. de Recurso:** 17010000Transferências de Convênios Estado - Outros - E

Orçamento: 98 39 **GERENCIAMENTO CARTÃO - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE V**

Origem de Recursos: 1 RECURSOS LIVRES

Determinação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	370.000,00	30.000,00	340.000,00

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	1,00	SERV	Gerenciamento de Cartão - Manutenção e Peças	SERVICOS	30.000,00	30.000,00

Histórico NAD:

SOLICITO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CASALHAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 559/2025/PGE-DERADMI.

ORDENACÃO DE DESPESA

EMPENHADO POR:

Assinatura de Responsável:

Assinatura de Responsável:

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2026/PMNBO/RO

PROCESSO Nº 253/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

CONTRATADA: LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO

O objeto do contrato é a aquisição de equipamentos permanentes atender o Hospital Municipal Anselmo Bianchini com CNEs nº 2808633, os quais atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	CARDIOVERSOR PARA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA PAS INTERNAS, PRESSÃO NÃO INVASIVA, PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO, AUXÍLIO RCP: NÃO POSSUI POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI POSSUI POSSUI POSSUIMARCAPASSO TRANSCUTÂNEO MÓDULO DE A OXIMETRIA SPO2 IMPRESSORA BATERIA MEMÓRIA DE ECG: POSSUI POSSUI POSSUI POSSUI POSSUITIPO: BIFÁSICO COMANDO NAS PAS: CARGA E DISPARO	UNID.	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026.

DO VALOR
O valor total do contrato é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme consta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026.

DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 74/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.1.025.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	16320000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 1055/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 74/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 253/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

ABIMAELO ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 06/2.026.

PROCESSO 0000518.09.01-2026.

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público chamada publica para Contratação por meio de credenciamento de empresa especializada para Aquisição gêneros alimentícios – COMPRA DIRETA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as necessidades das Escolas Municipais atendendo assim a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os interessados poderão apresentar a documentação para habilitação até o dia 27 de julho de 2026 às 09 horas, (horário local), na sala da Secretaria de Compras e Licitações localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370 sede da Prefeitura Municipal ou via email cpl@santaluzia.ro.gov.br. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos email: cpl@santaluzia.ro.gov.br Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), Fone 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 14 de julho de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA

Secretário SMCL

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 04/SEMEC/2026**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 11/SUPEL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de quadros brancos retangulares**, visando atender os escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Costa Marques/RO, o referido objeto às empresas:

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 39.800.314/0001-04, que sagrou-se vencedora no item 01 do certame, (Quadro branco retangular, superfície lisa e não porosa, destinado à escrita com marcadores específicos para quadro branco, de fácil Limpeza e alta durabilidade. Material da superfície: melamínico ou aço esmaltado, cor branca. Estrutura/moldura: alumínio anodizado com cantos arredondados empolipropileno. Dimensões: Extra grande (350120 cm). Fixação: suporte para instalação em parede. Acessórios: bandeja inferior para apoio de marcadores e apagador. Manutenção: limpeza simples com apagador ou produtos adequados, sem deixar manchas), com valor unitário de R\$ 593,00, totalizando um valor de R\$ 23.720,00 (Vinte e três mil, setecentos e vinte reais).

PMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 43.279.146/0001-20, que sagrou-se vencedora no item 02 do certame,(Quadro branco retangular, superfície lisa e não porosa, destinado à escrita com marcadores específicos para quadro branco, de fácil Limpeza e alta durabilidade. Material da superfície: melamínico ou aço esmaltado, cor branca. Estrutura/moldura: alumínio anodizado com cantos arredondados empolipropileno. Dimensões: Grande (200120 cm). Fixação: suporte instalação em parede. Acessórios: bandeja inferior para apoio de marcadores e apagador. Manutenção: limpeza simples com apagador ou produtos adequados, sem deixar manchas, com valor total unitário de **R\$ 535,00**, totalizando um valor de **R\$ 16.050,00** (Dezesseis mil e cinquenta reais).

Totalizando um valor HOMOLOGADO no processo de **R\$ 39.770,00** (Trinta e nove mil, setecentos e setenta reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 14 de julho de 2026.

Fabiomar Agostini Bento

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026/PMNBO/RO

PROCESSO Nº 253/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

CONTRATADA: OLMI INFORMATICA LTDA

DO OBJETO

O objeto do contrato é a aquisição de equipamentos permanentes atender o Hospital Municipal Anselmo Bianchini com CNEs nº 2808633, os quais atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS MODELOS SPLIT HIGH WALL	UNID.	04	R\$ 3.060,00	R\$ 12.240,00
2	APARELHO DE AR-CONDICIONADOR SPLIT INVERTER 24.000 BTUS UNIDADE INTERNA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE AR, DISPLAY INDICADOR DA TEMPERATURA DO AMBIENTE, AJUSTE DE TEMPERATURA SECAGEM AUTOMÁTICA DA SERPENTINA DA UNIDADE INTERNA APÓS O DESLIGAMENTO DA UNIDADE AFIM DE EVITAR BACTÉRIAS E MOFO COM FILTRO ANTI- BACTÉRIAS LAVÁVEL PARA REMOÇÃO DE POEIRA E PARTÍCULAS, VAZÃO DO AR 900 M³/H OU SUPERIOR, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO TENSÃO 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA	UNID.	03	R\$ 3.870,00	R\$ 11.610,00
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, COR BRANCO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VASÃO DE AR 1.200 M³/H	UNID.	02	R\$ 4.970,00	R\$ 9.940,00
4	GELADEIRA/REFRIGERADOR: tipo: refrigerador vertical doméstico, 1 porta ou 2 portas; capacidade líquida total: entre 260 a 299 litros; classe climática: tropical (ou superior); classificação de eficiência energética: mínima a (inmetro/procel); degelo: ciclo frost free ou degelo prático (manual ou semiautomático, conforme modelo); controle de temperatura: interno ou externo, com regulagem mínima de 3 níveis; prateleiras: reguláveis e removíveis, em material de fácil higienização (vidro temperado ou grade metálica com pintura anticorrosiva); compartimento para congelamento (freezer ou congelador interno) com porta; porta com prateleiras para garrafas e pequenos frascos; gaveta para frutas e verduras; tensão de alimentação: 110 v ou 220 v (conforme demanda da unidade requisitante); garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação; conformidade: produto novo, de primeiro uso, em conformidade com normas da abnt e registro no inmetro.	UNID.	01	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026.

DO VALOR
O valor total do contrato é de **R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme consta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026.

DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 75/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.1.025.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	16320000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 863/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 75/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 253/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

ABIMAELO ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PROIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025 R DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

PROCESSO Nº 378/2025

PREGÃO ELETRONICO 51/2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhoria MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA R DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 03.496.958/0001-03, estabelecida na AV. FLAMBOYANT, Nº 460, BAIRRO CENTRO, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representada pelo senhor Rafael Da Rocha Da Costa, inscrito no CPF Nº: xxx.880.962-xx. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº51/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: R DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME

CNPJ: 03.496.958/0001-03

ENDEREÇO: AV. FLAMBOYANT, Nº 460, CENTRO

CIDADE: SERINGUEIRAS

CEP: 76.934-000

CELULAR: 3623-2727

EMAIL: papularias@hotmail.com

REPRESENTANTE: RAFAEL DA ROCHA DA COSTA

RG: informações constantes nos autos do processo.

CPF: xxx.880.962-xx

Fornecedor: R DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 03.496.958/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Borracha com capa protetora, na cor verde, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm. Apresentar laudo do INMETRO para o conjunto borracha com capa, além de laudos, para a capa plástica, que atestem conformidade com norma ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos) e laudo que ateste níveis aceitáveis de Bisfenol A (BPA)	2.000	R\$ 1,3500	R\$ 2.700,0000
3	Caderno brochurão, capa flexível em duplex 250 gm2, contendo 96 fls., formato 275 mm x 202 mm, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa, grampeadas, O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e a inscrição dos símbolos de reciclagem do PP e do papel. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O miolo deverá ser certificado pelos selos verdes (CERFLOR e PEFC) e pelo selo de qualidade do INMETRO, sendo que esses selos deverão constar na contracapa do caderno e o fabricante deverá comprovar que está autorizado a utilizar os certificados a seguir: INMETRO (Comprovar numeração do fabricante) e o certificado CERFLOR que deverá comprovado através do selo.	5.000	R\$ 7,9000	R\$ 39.500,0000
4	Caderno de Caligrafia personalizado na capa e contracapa com ilustração e logotipo personalizado da Prefeitura Municipal, sendo as mesmas flexível em duplex 250 gm2, impressão 4x0, com acabamento laminado Bopp fosco, grampeado, no formato 210mm x 140mm, miolo com 48 fls. Em papel off set 56 g/m² com pauta azul e margem vermelha. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O miolo deverá ser certificado pelos selos verdes (CERFLOR e PEFC) e pelo selo de qualidade do INMETRO, sendo que esses selos deverão constar na contracapa do caderno e o fabricante deverá comprovar que está autorizado a utilizar os certificados a seguir: INMETRO (Comprovar numeração do fabricante) e o certificado CERFLOR que deverá comprovado através do selo.	2.000	R\$ 4,5000	R\$ 9.000,0000
5	Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas. Especificações: Dimensões: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura, Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m², capa e contracapa em cartão duplex 320 g/m² (capa dura), dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm x 0,45 mm. Com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa. Espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Caderno cartografia - 96 folhas, Formato: 20 cm X 27,5 cm, Nome do fabricante e fornecedor. Certificação FSC ou CERFLOR do miolo do caderno (apresentar o certificado juntamente com as amostras	2.000	R\$ 12,4000	R\$ 24.800,0000

6	Caderno meia pauta - O Caderno Espiral Capa Dura Meia Pauta 40 Folha possui capa dura e folhas com a metade da página pautada; Espiral preto; Folhas com meia pauta; Miolo; Produto certificado FSC; Formato 275mm x 200mm; Gramatura 150 g/m².	2.000	R\$ 13,5000	R\$ 27.000,0000
7	Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Furação especial para folhas de fichário. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branca gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em duplex 320 g/m2 (capa dura), com impressão serigráfica UV, com tintas atóxicas e de alta resistência, dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm x 0,50 mm. Divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Caderno universitário - 200 folhas. For2mato: 20,0 cm X 27,5 cm. Nome do fabricante e fornecedor. Certificação FSC ou CERFLOR do miolo do caderno (apresentar o certificado juntamente com as amostras	1.500	R\$ 26,5000	R\$ 39.750,0000
8	Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – AZUL – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização no nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2,100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares	3.000	R\$ 0,8500	R\$ 2.550,0000
9	Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – PRETA – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2,100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares	3.000	R\$ 0,7900	R\$ 2.370,0000
10	Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – VERMELHA – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2,100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares	3.000	R\$ 0,7000	R\$ 2.100,0000
11	Cola Branca 150g Pet Verde - Tubo de Cola branca com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 150g; Produto atóxico; Prazo de validade; *Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236-2016 – Segurança de Artigos Escolares	3.000	R\$ 2,4000	R\$ 7.200,0000
12	Cola colorida 6 cores, com 23 grs, lavável, para uso escolar, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, composição: resina PVA e pigmentos, produtos atóxicos; frasco com bico aplicador econômico, tampa de rosca e com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Certificado INMETRO	2.000	R\$ 10,6500	R\$ 21.300,0000
13	Conjunto de canetas hidrográficas estojo com 12 cores, HIDROGRÁFICA 12 CORES Características: Corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplástica PP na	2.000	R\$ 5,2000	R\$ 10.400,0000

	cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diâmetro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Apresentar certificado do INMETRO. Apresentação da embalagem: Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do INMETRO. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO			
14	Corretivo líquido, fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, seguro para crianças, recomendado para uso escolar, frasco com 18 ml. Produto certificado pelo INMETRO	2.000	R\$ 2,5000	R\$ 5.000,0000
15	Esquadro de 45°, confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, com 3mm de espessura, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Nas medidas esquadro 45º x 21cm e 3mm. Apresentar certificação do INMETRO juntamente com as amostras	2.000	R\$ 2,6000	R\$ 5.200,0000
16	Esquadro de 60°, confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, com 3mm de espessura, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Nas medidas esquadro 61º x 21cm e 3mm. Apresentar certificação do INMETRO juntamente com as amostras	2.000	R\$ 4,9000	R\$ 9.800,0000
17	Gizão de Cera 12 cores: produto atóxico, com 12 cores distinta, não deve borrar, esfaleiar e nem manchar a mãos: deve resistir a pressão normal de uso, as cores devem produzir uma boa coloração, dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo de 95 grs, embalagem resistente. Produto certificado pelo INMETRO	2.000	R\$ 6,5000	R\$ 13.000,0000
18	Lápis de cor em caixa com 12 cores, dimensões aproximadas de 6,9 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, mina centralizada de 4 mm de diâmetro, formato sextavado, não esfaleia, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras com materiais totalmente atóxicos, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme, maior resistência à quebra da mina, cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar certificado do INMETRO e certificação FSC.	2.000	R\$ 5,5000	R\$ 11.000,0000
19	Lápis grafite nº 2 com grafite inteiro sextavado, lápis grafite Nº 02, formato sextavado, apontado, com borracha, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar o certificado do INMETRO e certificação.	3.000	R\$ 0,6000	R\$ 1.800,0000
20	Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfaleie e não endureça em contato com o ar: composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propil parabenos, aditivos e pigmentos. Certificado pelo INMETRO.	3.000	R\$ 4,9000	R\$ 14.700,0000
21	Pasta políedra, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm e altura 35mm, cores diversas	2.000	R\$ 4,3000	R\$ 8.600,0000
22	Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. (Kit contendo 4 pincéis unidade/tesoura Ponta Arredondada: lâmina em aço inox, com corte limpo e eficiente sem mascar; com cabo anatômico em resinas termoplásticas atóxica com trava, os olhais da tesoura com formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas que prejudiquem sua função. Dimensões mínimas: comprimento: 120 mm x espessura da chapa: 1,2 mm. Produto Certificado INMETRO	1.000	R\$ 6,9800	R\$ 6.980,0000
23	Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. (Kit contendo 4 pincéis unidade/tesoura Ponta Arredondada: lâmina em aço inox, com corte limpo e eficiente sem mascar; com cabo anatômico em resinas termoplásticas atóxica com trava, os olhais da tesoura com formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas que prejudiquem sua função. Dimensões mínimas: comprimento: 120 mm x espessura da chapa: 1,2 mm. Produto Certificado INMETRO	2.000	R\$ 2,5000	R\$ 5.000,0000
24	Tinta guache 6 cores, frasco com 15 ml, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, cores miscíveis entre si, atóxico. Certificado INMETRO	1.000	R\$ 4,5000	R\$ 4.500,0000
25	Tinta para pintura a dedo com 6 cores, tinta com cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e com 15 ml, tampa com rosca, constar as seguintes informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso, podendo manchar tecidos. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Certificado INMETRO.	1.000	R\$ 4,5000	R\$ 4.500,0000
27	Bolsa Professor, bolsa Carteiro tipo "Use Fast Basic"; Cor preta, com alça regulável, bolsos forrados, fechamento em zíper e fecho magnético possui espaço amplo e repartições, comporta Notebook de até 15 Pol. Material: Poliéster Nylon 1200 Fios. Altura: 30cm; Largura: 40cm e Profundidade: 10cm	300	R\$ 81,6700	R\$ 24.501,0000
28	Caderno brochura ¼ pequeno, formato na vertical, com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; o miolo deve ser fixado por 2 grampos; dimensões mínimas: 200 mm x 140 mm; possuir 48 folhas; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 g/m2 capa e contracapa em cartão duplex gramatura mínima: 225,00 gm	3.000	R\$ 7,0200	R\$ 21.060,0000
29	Caixa de papelão personalizada, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação	3.000	R\$ 8,5800	R\$ 25.740,0000
30	Apontador, Apontador Plástico com Depósito: apontador em material termoplástico, com furo cônico com diâmetro aproximado de 8 mm e uma lâmina de aço inox, fixada por parafuso metálico, dimensões mínimas: comprimento 22 mm x largura 15 mm x altura 40mm, reservatório sem deformidades ou rebarbas. Produto certificado pelo INMETRO.	2.000	R\$ 1,5000	R\$ 3.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 353.051,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor Total Homologado - R \$53.051,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 082/2026
Processo nº: 870.51.01-2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: OSMAR DE OLIVEIRA SILVA

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Cargo: Farmacêutico
Remuneração mensal: R\$ 4.083,40

Prazo início: 14/07/2026
Prazo de término: 14/07/2027

Assinam:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal
OSMAR DE OLIVEIRA SILVA – Contratada
VERA LUCIA QUADROS – Interveniente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 012/PJM/2026
Processo Administrativo: Nº 00297.03.01-2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ALVARO RODRIGUES DE PAULO

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços (entrega dos IPTUS 2026) para população do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021. Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 13 de julho de 2026.

Assinam:
ALVARO RODRIGUES DE PAULO
CILSO VIEIRA CARDOSO
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
OSMY TOLEDO DE SOUZA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 38/DCL/2026**

Processo Nº 2019/2026.
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SEMSAU.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 3M³ A 10MP.

INICIO DA DISPUTA SERÁ NO DIA: 17/07/2026 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.665,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 14 de JULHO de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2026/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90060/SUPECOL/PMJP/2026**, conforme a decisão do Exmo. Sr. Prefeito (ID 2805501), referente ao **Processo Administrativo Nº 1-1374/2026 - SEMED**, cujo objeto é a Aquisição de cadernos pedagógicos personalizados, caracterizados como bens, destinados ao desenvolvimento das atividades educacionais no âmbito do Projeto Educampo e do Diário de Bordo das Escolas das Adolescências, iniciativas pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO. A decisão da Autoridade Competente na íntegra e informações complementares estão disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO Nº000551/2026
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, conforme as informações a seguir:

Objeto: A trata da locação de imóvel urbano para servir como almoxarifado da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO
Contratada: Salomé Nonato da Cunha
CNPJ/CPF nº 242.***.***-34

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 12 meses.

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Côrte OAB/RO 12.138.

Teixeiraópolis/RO 14 de Julho de 2026.

Osmys Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 551/2026**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, por meio de seu representante legal Osmys Toledo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de Inexigibilidade de Licitação nº [551/2026, que tem por objeto a trata da locação de imóvel urbano para servir como almoxarifado da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, para os exercícios de 2026. Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.500,00 mensais. O valor total estimado de R\$ 18.000,00 para 12 meses resolve:

Adjudicar objeto a trata da locação de imóvel urbano para servir como almoxarifado da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, para os exercícios de 2026. inscrita no CNPJ/CPF nº 242.***.***-34, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos.

Homologar a presente contratação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação devidamente justificada nos autos do processo.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, nos termos da legislação pertinente.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Julho de 2026.

Osmys Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/SAAE/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SAAE/2026
Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.

2. FORNECEDOR: CONSTRUBEM COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 09.331.923/0001-09
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, NÚMERO 3448, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO – CEP: 76.958-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: KLEBER DA CUNHA DE SOUZA
CPF: 783.***.***-72

3. DO OBJETO
A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 455.938,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Portaria nº 400/GP/2025

Siga nossas redes sociais

 **Jornalcp**

 **Correiopopular_**

 **Youtube/cpnaweb**

 **Correiopopularro**



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/SAAE/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SAAE/2026

Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.

2. FORNECEDOR: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 69.939.239/0001-28

ENDEREÇO: AV. DUAS UNAS, NÚMERO 777, CONJUNTO INDUSTRIAL MULTIFABRIL DO JABOATÃO, BAIRRO SANTO ALEIXO, MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – CEP: 54.120-560

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

CPF: 284. ***. ***-87

3. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT

Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Portaria nº 400/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/SAAE/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SAAE/2026

Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.

2. FORNECEDOR: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 52.386.933/0001-62

ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO MABA, NÚMERO 295, BAIRRO FORTALEZA, MUNICIPIO DE BLUMENAU/SC – CEP: 89.056-080

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: SILVIO KOHLER

CPF: 418. ***. ***-15

3. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 35.443,86 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT

Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Portaria nº 400/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/SAAE/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SAAE/2026

Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.

2. FORNECEDOR: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA

CNPJ: 11.109.083/0001-78

ENDEREÇO: RODOVIA MURIAE/ERVALIA, SN, KM 03, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MURIAE/MG – CEP: 36.880-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: FABIO LEAL CARVALHO

CPF: 013. ***. ***-42

3. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT

Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Portaria nº 400/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/SAAE/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SAAE/2026

Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.

2. FORNECEDOR: VDA SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 43.486.840/0001-19

ENDEREÇO: RUA JOAO VOGELSANGER, NÚMERO 200, BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE JOINVILLE/SC – CEP: 89.218-080

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: JOCELI TEREZA DA SILVA

CPF: 825. ***. ***-49

3. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 174.177,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT

Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Portaria nº 400/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/SAAE/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/SAAE/2026

Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.

2. FORNECEDOR: CASA SERTANEJA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 36.532.309/0001-70

ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, NÚMERO 3497, SETOR 002, CENTRO DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO – CEP: 76.958-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL JOAO KUZNIOWSKI

CPF: 926. ***. ***-44

3. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 4.257,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT

Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Portaria nº 400/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/SAAE/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SAAE/2026

Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.

2. FORNECEDOR: 66.290.865 MONICA DA SILVA PEREIRA

CNPJ: 66.290.865/0001-48

ENDEREÇO: 10A RUA ALM. TAMANDARE, SN, MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO – CEP: 76.930-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MONICA DA SILVA PEREIRA

CPF: 063. ***. ***-42

3. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 939,80 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT

Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Portaria nº 400/GP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RondôniaEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/SAAE/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/SAAE/2026
Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO**
CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.**2. FORNECEDOR: R. G. O. OBRAS LTDA**
CNPJ: 11.161.500/0001-21
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, NÚMERO 3606, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO - CEP: 76.958-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: RUMILDA GUSSE OSOWSKI
CPF: 203. ***. ***-00**3. DO OBJETO**
A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 45.487,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).****5. VALIDADE DO REGISTRO**
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Portaria nº 400/GP/2025**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RondôniaEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/SAAE/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SAAE/2026
Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO**
CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.**2. FORNECEDOR: 65.803.927 WILIANS JUNIOR SCHECLUSKI**
CNPJ: 65.803.927/0001-05
ENDEREÇO: 10AV PRESIDENTE VARGAS, NÚMERO 1556, BAIRRO PLANALTO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - CEP: 76.932-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: WILIANS JUNIOR SCHECLUSKI
CPF: 087. ***. ***-06**3. DO OBJETO**
A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 9.899,99 (nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).****5. VALIDADE DO REGISTRO**
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Portaria nº 400/GP/2025**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RondôniaEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/SAAE/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SAAE/2026
Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO**
CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.**2. FORNECEDOR: JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 05.625.268/0001-32
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, NÚMERO 31, CASA 000A, BAIRRO PRADO, MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - CEP: 50.751-040
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES
CPF: 360. ***. ***-72**3. DO OBJETO**
A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais).****5. VALIDADE DO REGISTRO**
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Portaria nº 400/GP/2025**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RondôniaEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/SAAE/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SAAE/2026
Processo Nº 3174/2025 – Pregão Eletrônico Nº 05/2026/SAAE-NBO**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO**
CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.**2. FORNECEDOR: ELIANIA CAMPANA DINIZ LTDA**
CNPJ: 31.836.537/0001-10
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO, NÚMERO 1928, BAIRRO TEIXEIRÃO, MUNICÍPIO DE CACAOAL/RO - CEP: 76.965-678
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ELIANIA CAMPANA DINIZ
CPF: 816. ***. ***-68**3. DO OBJETO**
A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Material Hidráulico, Construção, Elétricos e Ferramentas), para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.026,70 (um mil e vinte e seis reais e setenta centavos).****5. VALIDADE DO REGISTRO**
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Portaria nº 400/GP/2025**CASTANHEIRAS**
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder ExecutivoAv. Jacarandá, 10C
CEP: 76948-006
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@cp.castanheiras.ro.gov.br**DECRETO MUNICIPAL Nº102/GAB/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026****“RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DO, TESTE SELETIVO 001/2026/PMC.”.**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica Rescindido o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Obras-SEMOESP, com o servidor **PABLO ANTONIO DE ALMEIDA ROCHA FERRAZ**, registrado sob a matrícula n. **14214**, a partir do dia 14 de julho de 2026.**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 14 de Julho de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por
GODOI:32546963287 500003246963287
CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por
Prefeito**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 028/SUPEL/2026/IMPRES****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094.02.13-2026/IMPRES****EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação **Art. 7º da Lei 14.133/21**), torna público que realizará Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, para atender a IMPRES.**DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando à implantação dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste – IM-PRES, com foco na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – Nível I e estruturação dos processos necessários para futura evolução ao Nível II**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 27.925,00** (Vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.**b) Da sessão de abertura:**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de julho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). **ENCERRAMENTO DA DISPUTA:** Dia 17 de julho de 2026, às 11h00min (horário de Brasília).
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo nº 1094.02.13-2026/IMPRES.Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br
Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 14 de julho de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro